CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 189/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando que seja feito um estudo da viabilidade de um local específico que dê a possibilidade logística aos nossos trabalhadores do turismo, para o fácil e rápido embarque e desembarque de turistas na Praça Santos Dumont, facilitando os serviços de guias, empresas, Bugueiros e receptivos em geral.**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Armação dos Búzios está em constante crescimento em relação ao turismo, atraindo cada vez mais visitantes para contemplar sua belas praias e paisagens paradisíacas, gerando mais empregos para a população buziana, onde hoje, grande parte trabalha com o turismo. A praça Santos Dumont encontra-se no centro da cidade, servindo de ponto de encontro para muitos e também ponto de partida e chegada de passeios.

Atualmente o entorno da praça é reservado para o estacionamento de táxis e vagas destinadas para idosos, impossibilitando que outros veículos possam parar nesse local e com a obra, não houve a preocupação em se ter um espaço específico para embarque ou desembarque dos carros de passeio turístico. Portanto, faço a presente indicação para que seja feito um estudo da viabilidade de reservar um espaço no entorno e/ou proximidades da praça Santos Dumont para o embarque e desembarque de turistas em ônibus, vans e carros de passeios.

Essa ação traz benefícios tanto para a mobilidade dos turistas quanto para a melhora da logística de trabalho dos guias e trabalhadores de passeios turísticos. Facilitará a recepção dos nossos guias, dos próprios turistas, das empresas e prestadores de serviços turísticos em nosso balneário, visando sempre o melhor para nossa população, gerando melhores condições de trabalho.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor